

**2.º orçamento suplementar do
Fundo de Turismo de Macau
1990**

Classificação Económica	Rubricas	Aumento Previsão Orçamental	Aumento de Despesas
			Reforços
1	2	3	4
	Receitas correntes		
05-01-02	Comparticipação eventual de carácter supletivo do O.G.T. nas despesas do Grande Prémio e Festival Internacional de Música de Macau	\$3.490.000,00	
	Despesas correntes		
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros		\$ 10.000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos .		\$ 50.000,00
02-03-07-00	Publicidade e Propaganda		\$ 500.000,00
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais ..		\$ 40.000,00
02-03-08-03	Grande Prémio de Macau		\$2.887.875,00
02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 2.125,00
	TOTAL	\$3.490.000,00	\$3.490.000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1990. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*. — Os Vogais, *Alberto Expedito Marçal* — *Isabel Pereira* — *Alexandre Ho* — *António Carion*.

Portaria n.º 36/91/M

de 18 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Encarregado do Governo o orçamento do Fundo de Turismo de Macau, para o ano económico de 1991, conforme determina o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1991, o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1991, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em MOP 69 384 500,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 9 de Fevereiro de 1991.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Fundo de Turismo de Macau
Orçamento de receitas
1991

CODIGO				IMPORTANCIAS	
DESIGNAÇÃO DE RECEITAS				Por Artigo	Por Capitulo
Cap.	Gru.	Art.			
1	2	3	4	5	6
RECEITAS CORRENTES					
01	00	00	Impostos directos:		
01	01	00	Sobre o rendimento:		
01	01	01	Imposto especial sobre os bilhetes de lotaria e apostas de qualquer natureza ...	---	
01	01	02	Percentagem de 5% sobre a renda contratual do exclusivo das lotarias CPS (Chumpupio e Sempio)	30.000,00	30.000,00
03	00	00	Taxas, multas e outras penalidades:		
03	01	00	Taxas:		
03	01	01	Taxa de \$2,00 por cada turista que utiliza o serviço de agência de viagens e/ou de turismo em cada circuito turístico ou excursão, devidas pelas agências e/ou de turismo ou seu representante no Território	870.000,00	
03	02	00	Multas e outras penalidades:		
03	02	01	Multas diversas	200,00	870.200,00
05	00	00	Transferências:		
05	01	00	Sector público:		
05	01	01	Receitas provenientes do Imposto de Turismo	47.000.000,00	
05	01	02	Comparticipação eventual de carácter supletivo do OGT nas despesas de eventos especiais	---	
05	01	03	Percentagem sobre o produto dos bilhetes de entrada no recinto das Corridas de Cavalos (cláusula 18ª do contrato do exclusivo)	80.000,00	47.080.000,00
07	00	00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
07	10	00	Diversos - Outros sectores:		
07	10	01	Vistorias	1.000,00	
07	10	02	Produto de venda de publicações editadas pela DST e de publicidade nela inserta ...	165.000,00	
07	10	03	Rendimento dos serviços próprios da DST e por ela directamente explorados	2.200.000,00	2.366.000,00
08	00	00	Outras receitas correntes:		
08	01	01	Comparticipação nas despesas em acções e acontecimentos realizados pela DST	4.000.000,00	
08	01	02	Miss Macau	1.000.000,00	
08	01	03	Grande Prémio de Macau	11.000.000,00	
08	01	04	Reembolsos e outras receitas	181.000,00	16.181.000,00

CODIGO				IMPORTANCIAS					
DESIGNAÇÃO DE RECEITAS				Por Artigo		Por Capitulo			
Cap.	Gru.	Art.							
1	2	3		4	5		6		
RECEITA DE CAPITAL									
13	00	00	Outras receitas de capital:						
13	01	00	Saldos de contas de exercicios findos		2,857,300.00		2,857,300.00		
TOTAL							69,384,500.00		

Orçamento de despesas
1991

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA					DESIGNAÇÃO DE DESPESAS	IMPORTANCIAS	
Cap.	Gru.	Art.	Nº	Ali.		Por Artigo	por Capitulo
1	2	3	4	5	6	7	8
					DESPESAS CORRENTES		
01	00	00	00		Pessoal		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários.....	1.500.000,00	
01	01	09	00		Subsidio de Natal.....	150.000,00	
01	01	10	00		Subsidio de férias.....	150.000,00	
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	01	00		Gratificações variáveis ou eventuais..	1.000,00	
01	02	03	00		Horas extraordinárias:		
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário.....	100.000,00	
01	02	03	00	02	Trabalho por turnos.....	5.000,00	
01	02	04	00		Abono para falhas.....	50.000,00	
01	02	05	00		Senhas de presença.....	120.000,00	
01	02	06	00		Subsidio de residência.....	100.000,00	
01	02	10	00		Abono diversos - numerário.....	60.000,00	
01	05	00	00		Previdência Social		
01	05	01	00		Subsidio de familia.....	30.000,00	
01	05	02	00		Abonos diversos - previdência Social..	30.000,00	
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos.....	600.000,00	
01	06	03	00		Deslocações - Compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque.....	90.000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias.....	500.000,00	
01	06	03	03		Outros abonos - Compensação de encargos	600.000,00	4.086.000,00
02	00	00	00		Bens e serviços		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio	40.000,00	
02	01	06	00		Material honorifico e de representação	1.000,00	
02	01	07	00		Equipamento de secretaria.....	10.000,00	
02	01	08	00		Outros bens duradouros.....	100.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA					DESIGNAÇÃO DE DESPESAS	IMPORTANCIAS	
Cap.	Gru.	Art.	Nº	Ali.		Por Artigo	por Capítulo
1	2	3	4	5	6	7	8
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes.....	3.000,00	
02	02	04	00		Consumo de secretaria.....	50.000,00	
02	02	07	00		Outros bens não duradouros.....	100.000,00	
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens..	200.000,00	
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia Eléctrica.....	200.000,00	
02	03	02	02		Outros encargos das instalações.....	100.000,00	
02	03	04	00		Locação de bens.....	800.000,00	
02	03	05	00		Transportes e comunicações		
02	03	05	02		Transportes por outros motivos.....	700.000,00	
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	500.000,00	
02	03	06	00		Representação.....	200.000,00	
02	03	07	00		Publicidade e Propaganda:		
02	03	07	00	01	Acções em mercados externos.....	8.360.000,00	
02	03	07	00	02	Produção.....	6.519.000,00	
02	03	07	00	03	Publicidade.....	1.532.000,00	
02	03	07	00	04	Acções promocionais da AACVB, EATA e PATA	350.000,00	
02	03	07	00	05	Dia Mundial de Turismo.....	143.000,00	
02	03	07	00	06	Apoio a reuniões em Macau.....	400.000,00	
02	03	07	00	07	Apoio a congressos e a eventos especiais	200.000,00	
02	03	07	00	08	Apoio a entidades.....	200.000,00	
02	03	07	00	09	Acções de Animação.....	50.000,00	
02	03	07	00	10	Visitas de familiarização.....	300.000,00	
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	01		Estudos e trabalhos especiais.....	600.000,00	
02	03	08	02		Projectos especiais:		
02	03	08	02	01	Grande Prémio de Macau.....	20.000.000,00	
02	03	08	02	02	Miss Macau.....	2.500.000,00	
02	03	08	02	03	Fogo de artifício.....	2.000.000,00	
02	03	08	02	04	Outros projectos especiais.....	3.000.000,00	
02	03	09	00		Encargos não especificados.....	300.000,00	49.458.000,00
04	00	00	00		Transferências correntes		
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	00		Fundos Autónomos		
04	01	02	01		Fundo de Pensões.....	100.000,00	
04	01	05	00		Outras	10.000,00	
04	01	05	01		Escola de Turismo e Indústria Hoteleira	6.000.000,00	
04	03	00	00		Particulares.....	500.000,00	
04	04	00	00		Exterior:		
04	04	00	00	01	Quotas de filiações.....	700.000,00	
04	04	00	00	02	Gratificações ao pessoal externo.....	700.000,00	8.010.000,00
05	00	00	00		Outras despesas correntes		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	01	00		Pessoal.....	40.000,00	
05	02	02	00		Material.....	30.000,00	
05	02	03	00		Imóveis.....	10.000,00	
05	02	04	00		Viaturas.....	500,00	
05	04	00	00		Diversas		
05	04	01	00		Dotação previsional e para flutuações de conjuntura.....	6.500.000,00	6.580.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA					DESIGNAÇÃO DE DESPESAS	IMPORTANCIAS	
Cap.	Gru.	Art.	Nº	Ali.		Por Artigo	por Capitulo
1	2	3	4	5	6	7	8
					DESPESAS DE CAPITAL		
07	00	00	00		Outros investimentos		
07	06	00	00		Construções diversas.....	1,000,000.00	
07	09	00	00		Material de transporte.....	250,000.00	1,250,000.00
					Total.....		69,384,500.00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1991. — A Comissão Administrativa. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*, director. — Os Vogais, *José Luís de Sales Marques*, subdirector. — *Maria do E.S. Guilherme*, chefe de Departamento de Promoção Turística — *Isabel Pereira*, chefe de Departamento de Actividade Turística — *Alexandre Ho*, chefe de Departamento de Formação — *Maria Manuela Ludovino*, chefe de Departamento de Estudos e Planeamento — *António A. Carion*, chefe de Departamento de Administração dos Serviços de Finanças.

Mapa de estimativa de pessoal em regime de assalariamento

Grupo profissional	Níveis	Cargos e carreiras	N.º de lugares	
			Em funções em 1990	A recrutar em 1991
Direcção e chefia		Chefe de sector ^{a)}	1	—
Pessoal do turismo		Monitor da ETIH ^{b)}	14	2
		Professor nível 3 ^{b)}	2	—
Técnico	8	Técnico	—	2
Técnico-profissional	7	Adjunto-técnico	—	2
	5	Técnico auxiliar	4	2
		Auxiliar de relações públicas	7	2

^{a)} Em comissão eventual de serviço

^{b)} As remunerações são pagas através da dotação atribuída à ETIH por conta do orçamento privativo do FTM

Proposta de contingente de recrutamento no exterior

Grupo profissional	Situação	Comissão de serviço			Além quadro / Assalariado		
		Em funções	A recrutar	Total	A recrutar	Em funções	Total
Pessoal de turismo					1	1 ^{b)}	2
Monitor da ETIH ^{a)}							

^{a)} As remunerações são pagas através da dotação atribuída à ETIH por conta do orçamento privativo do FTM.

^{b)} Encontra-se, em curso, o recrutamento de um elemento para a área de cozinha.